



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 12/03/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 12 de março de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 8ª Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de março de 2010.
07. A Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 007/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de um computador, CPU e Monitor, para fins que indica;
  - Ofício nº 049/2010 recebido do Sec. Municipal de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal nº 1.064;
  - Ofício nº 054/2010 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de Janeiro de 2010 e a documentação comprobatória de receita e despesa;
  - Ofício nº 026/2010 recebido da Sec. Municipal do Trabalho/Articuladora do Selo UNICEF, solicitando espaço na sessão do dia 12/03/2010 para uma exposição sobre o selo UNICEF;
  - Ofício nº 072/2010 recebido do Sec. Municipal de Administração, dando conhecimento do Decreto nº 007/2010;
  - Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP; da Assembléia Legislativa do Ceará e da Diretoria da FNS;
  - Indicação nº 009/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a instalação de cortinas nos vidros dos novos ônibus escolares;
  - Indicação nº 010/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a doação do imóvel onde funcionava a Escola Municipal da Comunidade dos Cajueiros a Associação Mãe Maria, da mesma localidade;
  - Indicação nº 011/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a implantação de entradas de ar nas novas salas de aula da escola Municipal Erundina Nunes, da Vila de Bica;
  - Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar encaminhada a Exma. Sra. Juíza desta Comarca,



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

acompanhado da Liminar e do Mandado de Reintegração de Posse;

- Ofício nº. 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2010, encaminhados, respectivamente, ao SIMSEP, ao Senhor Prefeito Municipal, ao Comandante da USI/Tabuleiro, ao Pres. da UVC, à Coordenadora do CVT/Tabuleiro e aos Senhores Vereadores Rafael Barros, Garibalde Guerreiro, Francisco Hilário, Francisco Massoloni, João Viana, Francisca das Chagas Moreira, Lindalva Linhares e Maria de Lourdes Freire.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna Livre, mas não há orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Senhoras e Senhores Vereadores, antes de conceder a palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação da titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, concedo a palavra a Sra. Ecleide Maria Maia de Lima, Articuladora do Selo UNICEF, que fará uma exposição sobre a metodologia a ser aplicada para a inscrição do Município.

Para a continuidade do Grande Expediente, estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

---



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

17. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 12/03/2010

**EXPEDIENTE**



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Proj. de Lei n° 007/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de um computador, CPU e Monitor, para fins que indica;
- Ofício n° 049/2010 recebido do Sec. Municipal de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.064;
- Ofício n° 054/2010 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de Janeiro de 2010 e a documentação comprobatória de receita e despesa;
- Ofício n° 026/2010 recebido da Sec. Municipal do Trabalho/Articuladora do Selo UNICEF, solicitando espaço na sessão do dia 12/03/2010 para uma exposição sobre o selo UNICEF;
- Ofício n° 072/2010 recebido do Sec. Municipal de Administração, dando conhecimento do Decreto n° 007/2010;
- Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP; da Assembléia Legislativa do Ceará e da Diretoria da FNS;
- Indicação n° 009/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a instalação de cortinas nos vidros dos novos ônibus escolares;
- Indicação n° 010/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a doação do imóvel onde funcionava a Escola Municipal da Comunidade dos Cajueiros a Associação Mãe Maria, da mesma localidade;
- Indicação n° 011/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando a implantação de entradas de ar nas novas salas de aula da escola Municipal Erundina Nunes, da Vila de Bica;
- Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar encaminhada a Exma. Sra. Juíza desta Comarca, acompanhado da Liminar e do Mandado de Reintegração de Posse;
- Ofício n°. 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2010, encaminhados, respectivamente, ao SIMSEP, ao Senhor Prefeito Municipal, ao Comandante da USI/Tabuleiro, ao Pres. da UVC, à Coordenadora do CVT/Tabuleiro e aos Senhores Vereadores Rafael Barros, Garibaldi Guerreiro, Francisco Hilário, Francisco Massoloni, João Viana, Francisca das Chagas Moreira, Lindalva Linhares e Maria de Lourdes Freire.